



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

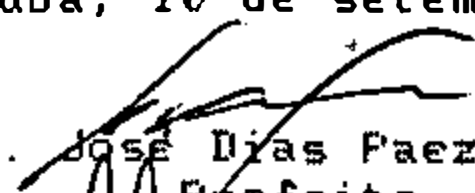
FLS: 08
PRNC: 296/92

LEI Nº 235, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992.

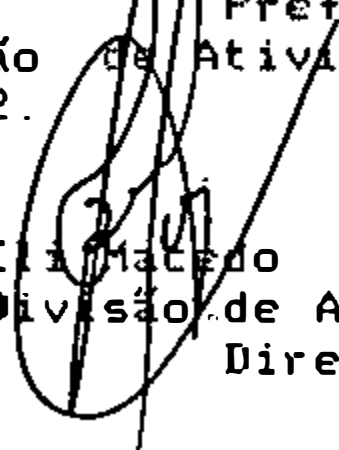
Denomina "Benedito Izidoro de Moura"
a atual Rua "Dois" do Jardim Terralão,
neste Município.
(Autor Ver. Lúcio Fernandes)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba) Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

- Art. 1o. - A Rua "Dois" localizada no Jardim Terralão, neste Município, passa a denominar-se Rua "BENEDITO IZIDORO DE MOURA".
- Art. 2o. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.
- Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 10 de setembro de 1992.


Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 10
de setembro de 1992.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor